

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.24.049-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.002

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ML. FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL DE OUTROS PRODUTOS) DE 1000 ML.	100,00	Unidade
ácido muriático 1000ml. frasco de plástico (evasado em frasco não reutilizável de outros produtos) de 1000 ml.			
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 . FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML	100,00	Caixa
água sanitária 1000ml cx c/12 . frasco de plástico de 1000ml			
3	ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46º INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	200,00	Caixa
alcohol branco 1000 ml cx com 12 - líquido, límpido, para uso doméstico, com concentração hidroalcoólica de 46º inpm, sem fragrância, tampa com lacre, deve atender a nbr 5991/97. apresentar notificação na anvisa/ms e identificação do fabricante. validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega.			
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL - AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO	10,00	Unidade
avental impermeável - avental plástico impermeável na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanhos g ou gg medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento			
5	BACIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇA DE 10 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	10,00	Unidade
bacia em plástico material virgem resistente com alça de 10 litros na cor azul ou transparente.			
6	BALDE PLASTICO 20 L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DE ALÇA ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20LITROS	40,00	Unidade
balde plastico 20 l - material plástico, tamanho médio, material de alça arrame galvanizado, capacidade de 20litros			
7	BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DE ALÇA ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	80,00	Unidade
balde plastico 5l - material plástico, tamanho médio, material de alça arrame galvanizado, capacidade de 5 litros			
8	BANDEJA EM PLASTICO 34X36 CM CAPACIDADE 15 LITROS	30,00	Unidade
bandeja em plastico 34x36 cm capacidade 15 litros			
9	BANDEJA RETANGULAR - BANDEJA DE SERVIR, TIPO GARÇOM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 18/10, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, BORDA ELEVADA, DIÂMETRO 40CM E LARGURA APROXIMADA DE 28CM, FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS.	20,00	Unidade
bandeja retangular - bandeja de servir, tipo garçom, confeccionada em aço inox 18/10, espessura mínima de 1,8mm, borda elevada, diâmetro 40cm e largura aproximada de 28cm, finalidade servir líquidos e alimentos.			
10	CAIXA GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR COM 16 GAVETAS	4,00	Unidade



caixa gaveteiro plastico organizador com 16 gavetas			
11	Caixa Organizadora 10 litros c/tampa transparente com trava	20,00	Unidade
caixa organizadora 10 litros c/tampa transparente com trava			
12	Caixa Organizadora 20 litros c/tampa transparente com trava	20,00	Unidade
caixa organizadora 20 litros c/tampa transparente com trava			
13	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 13,3 LITROS, COR CRISTAL/BRANCA	20,00	Unidade
caixa organizadora plastica 13,3 litros, cor cristal/branca			
14	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 30 LITROS, COR CRISTAL	20,00	Unidade
caixa organizadora plastica 30 litros, cor cristal			
15	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 31 x 34 x 35CM, dimensões (C x L x A): 55 x 34 x 31 centímetros, peso: 1,80kg, caixa plástica agrícola, abastecimento de alimentos. Especificações técnicas: capacidade volumétrica: 47 litros, capacidade carga por caixa: 30kg, capacidade carga por empilhamento: 330kg,	10,00	Unidade
caixa plástica para hortifruti 31 x 34 x 35cm, dimensões (c x l x a): 55 x 34 x 31 centímetros, peso: 1,80kg, caixa plástica agrícola, abastecimento de alimentos. especificações técnicas: capacidade volumétrica: 47 litros, capacidade carga por caixa: 30kg, capacidade carga por empilhamento: 330kg, cubagem unidade: 0,06308m3, cubagem embalagem volume: 0,124m3			
16	CAIXA TÉRMICA DE 34 LITROS - DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 41 CM DE ALTURA, 31,5 CM A 47,5 CM DE LARGURA E 31 CM A 51 CM DE PROFUNDIDADE, COM UM PESO EM TORNO DE 2,45 KG A 2,63 KG	8,00	Unidade
caixa térmica de 34 litros - dimensões de aproximadamente 41 cm de altura, 31,5 cm a 47,5 cm de largura e 31 cm a 51 cm de profundidade, com um peso em torno de 2,45 kg a 2,63 kg			
17	CAIXA TÉRMICA DE 75 LITROS - DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 64 CM DE COMPRIMENTO, 46,7 CM DE LARGURA E 46,7 CM DE ALTURA, PESANDO CERCA DE 6,72KG.	8,00	Unidade
caixa térmica de 75 litros - dimensões de aproximadamente 64 cm de comprimento, 46,7 cm de largura e 46,7 cm de altura, pesando cerca de 6,72kg.			
18	CALDEIRÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº40 45 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	6,00	Unidade
caldeirão industrial alumínio nº40 45 litros com tampa de alumínio			
19	CESTO LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INTERNO E TAMPA VAZADA. NA COR PRETA, FORMATO: CILÍNDRICO	60,00	Unidade
cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 10, características adicionais: suporte interno e tampa vazada. na cor preta, formato: cilíndrico			
20	CISCADOR EM FERRO COM CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO, COM SISTEMA EMBUTIDO DE ABRIR E	10,00	Unidade
ciscador em ferro com cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto, com sistema embutido de abrir e			
21	COLHER DE MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	400,00	Unidade
colher de mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável			
22	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES	1.000,00	Pacote
colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição pct c/ 50 unidades			
23	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1.000,00	Pacote
colher descartável para sobremesa confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.			
24	COLHER ESCOLAR PARA MERENDA LANCHES DE 7 ML AZUL BIC EM POLIPROPILENO.	400,00	Unidade
colher escolar para merenda lanches de 7 ml azul bic em polipropileno.			
25	COLHERES GRANDES DE SERVIR EM AÇO INOX	24,00	Unidade
colheres grandes de servir em aço inox			



26	CONCHA PARA ARROZ DE AÇO INOX	6,00	Unidade
concha para arroz de aço inox			
27	CONCHA PARA FEIJÃO DE AÇO INOX	6,00	Unidade
concha para feijão de aço inox			
28	CONJUNTO 5 POTES PORTA MANTIMENTOS; FECHAMENTO COM ROSCA; CONJUNTO FECHADO CONTENDO POTES NAS CAPACIDADES: 0,5L; 1,3L; 2,3L; 4,5L E 8L; MATERIAL: PP.	20,00	Unidade
conjunto 5 potes porta mantimentos; fechamento com rosca; conjunto fechado contendo potes nas capacidades: 0,5l; 1,3l; 2,3l; 4,5l e 8l; material: pp.			
29	COPO, CANECA ESCOLAR 300ML, AZUL BIC, EM POLIPROPILENO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE; DIÂMETRO	400,00	Unidade
copo, caneca escolar 300ml, azul bic, em polipropileno, com pigmentação homogênea em toda peça; modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); formato interno arredondado, com alça e empilhável; material virgem, atóxico e inodoro; livre de bpa, ausência de elementos nocivos à saúde; diâmetro interno: 8,0 cm; altura da caneca: 7,7 cm; espessura: 2 mm; medidas (cxlxa): 10,0 x 10,0 x 7,7 cm; peso da caneca: 0,030kg.			
30	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML CX C/25 - POLIESTIRENO, REFORÇADO	600,00	Caixa
copo descartável para água 150 ml cx c/25 - poliestireno, reforçado, deverão ser acondicionados em caixa de papelão contendo 25 embalagens plástica não violadas de 100 unidades			
31	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	100,00	Caixa
copo descartável, poliestireno, reforçado, com capacidade de 180 ml, deverão ser acondicionados em caixa de papelão contendo 50 embalagens plástica não violadas de 100 unidades. deverá conter gravados de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante			
32	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES.	50,00	Caixa
copo descartável, poliestireno, reforçado, com capacidade de 50 ml, deverão ser acondicionados em caixa de papelão contendo 50 embalagens plástica não violadas de 100 unidades.			
33	COPOS ALTOS EM VIDRO 280ML - DIMENSÕES: 13.5CM DE ALTURA E 6CM DE DIÂMETRO DA BOCA	40,00	Unidade
copos altos em vidro 280ml - dimensões: 13.5cm de altura e 6cm de diâmetro da boca			
34	COPO TÉRMICO DE ISOPOR 240ML COM TAMPA PACOTE COM 50UNIDADES	200,00	Pacote
copo térmico de isopor 240ml com tampa pacote com 50unidades			
35	CUSCUZEIRA ALUMINIO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	6,00	Unidade
cuscuzeira aluminio com tampa com capacidade para 2 litros			
36	CUSCUZEIRA ALUMINIO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	6,00	Unidade
cuscuzeira aluminio com tampa com capacidade para 5 litros			
37	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO RETANGULARES 2000ML - ALTURA: 88MM, LARGURA: 88MM, COMPRIMENTO: 88MM	20,00	Unidade
depósitos de plástico retangulares 2000ml - altura: 88mm, largura: 88mm, comprimento: 88mm			
38	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO RETANGULARES 5000ML - ALTURA: 122MM, LARGURA: 280MM, COMPRIMENTO: 230MM	20,00	Unidade
depósitos de plástico retangulares 5000ml - altura: 122mm, largura: 280mm, comprimento: 230mm			
39	DESENGORDURANTE MULT USO - DESINFETANTE SEM PERFUME COM HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO: 1 LITRO EM 200 LITROS DE ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA, FICHA TÉCNICA E QUE ATENDA A PORTARIA Nº 15 DA ANVISA.	120,00	Unidade
desengordurante mult uso - desinfetante sem perfume com hipoclorito de sódio. diluição: 1 litro em 200 litros de água. com registro no ministério da saúde, ficha de segurança, ficha técnica e que atenda a portaria nº 15 da anvisa.			
40	DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE, COMPOSIÇÃO:	2.000,00	Unidade



	TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO E CATIONICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÓLEOS ESSENCIAIS, COADJUVANTES, AGENTE F		
	desinfetante 2000ml - desinfetante concentrado de uso geral, desinfecção: eliminação total de germes e bactérias através da ação bactericida de amplo espectro de atividade, composição: tensoativos não-iônico e catiônico biodegradável, flotador de partículas, óleos essenciais, coadjuvantes, agente fixador, aldeído inibido, sais quaternário de amônio, ácido cítrico, álcool etílico desnaturado, corantes alimentícios, clorometilisotiazolinona e veículo. apresentar notificação na anvisa/ms e identificação do fabricante. validade: mínimo de 12 meses a partir da entrega.		
41	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONOCFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML.	800,00	Unidade
	desodorizador / aromatizador / neutralizador - de odores para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbonocfc. registro no ministério da saúde. data de fabricação e prazo de validade. embalagem: frasco com 400ml.		
42	DETERGENTE LIQUIDO 500ML -COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.200,00	Unidade
	detergente líquido 500ml -composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. registrado no ministério da saúde.		
43	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	10,00	Unidade
	dispensador de papel toalha		
44	DISPENSADOR DE PORTA COPO DESCATAVEIS 150ML	10,00	Unidade
	dispensador de porta copo descartáveis 150ml		
45	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO	10,00	Unidade
	dispensador de sabonete líquido		
46	ESCORREDOR DE ALUMINO PARA MASSAS COM TAMANHO MÉDIO EM ALUMÍNIO POLIDO; TIPO TACHO; COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO; FURADO COM FURO GROSSO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ESPESSURA DE 2MM ALTURA: 16CM DIÂMETRO DA BOCA: 30CM DIÂMETRO DO FUNDO: 20CM E 5 LITROS	10,00	Unidade
	escorredor de alumínio para massas com tamanho médio em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; furado com furo _ grosso; com dimensões aproximadas de espessura de 2mm altura: 16cm diâmetro da boca: 30cm diâmetro do fundo: 20cm e 5 litros		
47	ESCOVA ROUPA OVAL PLÁSTICO - DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS APOIO DE MÃO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON C/ FIXAÇÃO RESISTENTE.	50,00	Unidade
	escova roupa oval plástico - de nylon p/ lavar roupas apoio de mão em madeira ou plástico, cerdas em nylon c/ fixação resistente.		
48	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX - DIMENSÃO 31C X 3L X 7ª CENTÍMETROS.	6,00	Unidade
	escumadeira de aço inox - dimensão 31c x 3l x 7ª centímetros.		
49	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 - EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G.	100,00	Unidade
	esponja de aço pct. c/ 8 - em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g.		
50	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE,CAIXA COM 120 UNIDADES	20,00	Caixa
	esponja lava louça dupla face,caixa com 120 unidades		
51	FACA DE MESA EM AÇO INOX TAM: 22CM, LARG: 2CM	400,00	Unidade
	faca de mesa em aço inox tam: 22cm, larg: 2cm		
52	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	1.000,00	Pacote
	faca descartável para refeição reforçada confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 25 unidades		
53	FACA GRANDE PARA CARNE Nº 08 PARA USO DOMÉSTICO CABO DE PLÁSTICO	6,00	Unidade
	faca grande para carne nº 08 para uso doméstico cabo de plástico		



54	FACA PARA LEGUMES E FRUTAS Nº 04 PARA USO DOMÉSTICO CABO DE PLÁSTICO	12,00	Unidade
faca para legumes e frutas nº 04 para uso doméstico cabo de plástico			
55	FLANELA PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS	300,00	Unidade
flanela para limpeza - composição 100% algodão, 40 x 60cm, em cores diversas			
56	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR Nº 3; RETANGULAR; LINHA HOTEL; ALUMÍNIO; DIM. APROX. (38COMPX26LARGX5ALTCM); ALÇAS LATERAIS.	8,00	Unidade
forma assadeira retangular nº 3; retangular; linha hotel; alumínio; dim. aprox. (38compX26largX5altcm); alças laterais.			
57	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	20,00	Maço
fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos - maço contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.			
58	FRIGIDEIRA INOX COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 24 CM	6,00	Unidade
frigideira inox com revestimento antiaderente 24 cm			
59	GARFO DE MESA EM AÇO INOX TAM: 22CM, LARG: 2,5CM	400,00	Unidade
garfo de mesa em aço inox tam: 22cm, larg: 2,5cm			
60	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1.000,00	Pacote
garfo descartável para refeição reforçado confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades.			
61	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	800,00	Pacote
garfo descartável para sobremesa confeccionada em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades			
62	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA 2,5 LITROS - 20L X 20A CENTÍMETROS	8,00	Unidade
garrafa de café térmica 2,5 litros - 20l x 20a centímetros			
63	GARRAFAS DE ÁGUA 2L DE PLÁSTICO - DIMENSÕES: 14,3X9,8X27,8 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	10,00	Unidade
garrafas de água 2l de plástico - dimensões: 14,3x9,8x27,8 (comprimento x largura x altura)			
64	GARRAFAS TERMICA SUPERTERMO 5L COM ALÇA DE TRANSPORTE	10,00	Unidade
garrafas termica supertermo 5l com alça de transporte			
65	GAVETEIRO PLÁSTICO 4 GAVETAS MED: 40P X 31L X 59A CENTÍMETROS	10,00	Unidade
gaveteiro plástico 4 gavetas med: 40p x 31l x 59a centímetros			
66	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES	400,00	Pacote
guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples			
67	INSETICIDA SPAY 300ML - INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. FRASCO DE 300	500,00	Unidade
inseticida spay 300ml - inseticida, aspecto físico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/alettrina/cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. frasco de 300 ml. validade: mínimo de 12 meses, a partir da entrega.			
68	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE 2 LITROS COM TAMPA	8,00	Unidade
jarra de vidro transparente capacidade 2 litros com tampa			
69	JARRA EM PLÁSTICO 2 LITROS, PARA SUCO COM ALÇA DE FECHAMENTO COMPLETO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21T, TAMPA DE ENCAIXE EM PLÁSTICO COM ABERTURA PARA VAZÃO DO LIQUIDO, COR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	30,00	Unidade



jarra em plástico 2 litros, para suco com alça de fechamento completo, capacidade mínima de 2lt, tampa de encaixe em plástico com abertura para vazão do líquido, cor de plástico transparente.			
70	KIT DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL, CONTENDO: BALDE DOBLE) 30 LITROS - 2 ÁGUAS, CABO TELESCÓPIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, SERVE PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ETC, PROMOVEM A LIMPE	14,00	Unidade
kit de limpeza mop profissional, contendo: balde dobre) 30 litros - 2 águas, cabo telescópio 1,40m, haste americana, refil loop com cinta 320g, placa sinalizadora piso molhado, serve para limpeza úmida e seca de superfícies em geral, como pisos, paredes, móveis e equipamentos, etc, promovem a limpeza eficaz com economia de tempo de água, além do uso racional de produtos químicos.			
71	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 16 2,0L	12,00	Unidade
leiteira fervedor de aluminio polido reforçado nº 16 2,0l			
72	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 20 5,0L	12,00	Unidade
leiteira fervedor de aluminio polido reforçado nº 20 5,0l			
73	LIMPA VIDROS 500ML CX COM 24 UNIDADES - PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS.	40,00	Caixa
limpa vidros 500ml cx com 24 unidades - produto saneante com notificação na anvisa. material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos.			
74	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS - LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.	30,00	Unidade
lixeira plástica com tampa 30 lts - lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 30 litros.			
75	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20,00	Caixa
lustra móveis 200 ml cx com 24 unidades - lustra móveis 200ml, aplicável em superfícies de madeira e superfícies lisas, fragrâncias variadas. prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
76	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR: AZUL, TIPO: DESCARTÁVEL	30,00	Par
luva segurança, material: 100% borracha nitrílica, tamanho: m, aplicação: equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma: anatômica, modelo: bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor: azul, tipo: descartável			
77	PA DE LIXO - DE PA DE LIXO EM PLASTICO, MEDINDO CABO CURTO, CABO DE PLASTICO, CCOM 20CM	50,00	Unidade
pa de lixo - de pa de lixo em plastico, medindo cabo curto, cabo de plastico, ccom 20cm			
78	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO NUMERO 34, 14,5 LITROS	6,00	Unidade
panela caçarola de aluminio numero 34, 14,5 litros			
79	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO NUMERO 36, 16,5 LITROS	6,00	Unidade
panela caçarola de aluminio numero 36, 16,5 litros			
80	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO 5L	4,00	Unidade
panela de pressão de alumínio 5l			
81	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, 20 LITROS	4,00	Unidade
panela de pressão em alumínio, 20 litros			
82	PANO DE CHÃO-MULTIUSO COM COSTURAS DUPLAS DE FIO DE POLIESTER, ABSORVENTE, 85 % DE ALGODÃO. TAMANHO G	400,00	Unidade
pano de chão-multiuso com costuras duplas de fio de poliester, absorvente, 85 % de algodão. tamanho g			
83	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 50CMX30CM - PACOTE COM 5 UNIDADES.	120,00	Pacote
pano de limpeza multiuso 50cmx30cm - pacote com 5 unidades.			
84	PANO DE PRATO PACOTE COM 12 UNIDADES - LARG: 45CM X 65 CM TECIDO 100% ALGODÃO.	80,00	Pacote



pano de prato pacote com 12 unidades – larg: 45cm x 65 cm tecido 100% algodão.			
85	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 700 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE	60,00	Rolo
papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 700 m, largura: 40 cm, apresentação: bobina, características adicionais: transparente			
86	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.	100,00	Fardo
papel higiênico, pacote contendo 4 rolos, fardo com 16 pacote, de primeira qualidade, folha dupla de alta qualidade 100% celulose, acabamento picotado e gofrado, na cor banca de alta alvura, 30m x 10cm.			
87	PAPEL TOALHA C/ 2 UND C/ 60 UND TOALHAS 19X20CM	100,00	Pacote
papel toalha c/ 2 und c/ 60 und toalhas 19x20cm			
88	PASTILHA SANITARIA – TIPO QUADRADA, ALTO COLANTE, FRAGANCIA FLORAL, EM DIVERSAS CORES, EM CONSISTENCIA SOLIDA	300,00	Unidade
pastilha sanitaria – tipo quadrada, alto colante, fragancia floral, em diversas cores, em consistencia solida			
89	PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO 25 G	800,00	Unidade
pedra sanitária desinfetante para vaso sanitário 25 g			
90	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	Caixa
polidor de alumínio 500ml, caixa com 24 unidades			
91	PORTA TALHER DE PLASTICO FURADO NA COR BRANCA	10,00	Unidade
porta talher de plastico furado na cor branca			
92	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250 ML, COM TAMPA, PRODUTO NÃO TOXICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PRÓPRIO PARA SER LEVADO AO FREEZER E MICRO-ONDAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	14,00	Pacote
pote plástico descartável redondo 250 ml. com tampa, produto não toxico, fabricado em polipropileno, próprio para ser levado ao freezer e micro-ondas. pacote com 24 unidades.			
93	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT COM 10 UNIDADES – 21 X 3,5 CM	1.400,00	Pacote
prato descartável fundo pct com 10 unidades – 21 x 3,5 cm			
94	PRATO DESCARTÁVEL RASO – PCT COM 10 UNIDADES - 17,8 CM	600,00	Pacote
prato descartável raso – pct com 10 unidades - 17,8 cm			
95	PRATO FUNDO DE VIDRO 22,8 CM (DIÂMETRO) X 4 CM (ALTURA)	600,00	Unidade
prato fundo de vidro 22,8 cm (diâmetro) x 4 cm (altura)			
96	PRATO, PRATO ESCOLAR AZUL BIC 600ML, EM POLIPROPILENO, PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE; TEMPERATURA	400,00	Unidade
prato, prato escolar azul bic 600ml, em polipropileno, prato com pigmentação homogênea em toda peça; modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); formato interno arredondado e empilhável; material virgem, atóxico e inodoro; livre de bpa, ausência de elementos nocivos à saúde; temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; temperatura máxima de uso em curto período: 120°C. diâmetro interno: 18,0 cm; diâmetro externo: 20,0 cm; altura do prato: 3,6 cm; espessura: 2 mm; medidas (cxlxa): 20,0 x 20,0 x 3,6 cm; peso da caneca: 0,050kg.			
97	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA	50,00	Unidade
rodo de borracha base de madeira 40 cm c/ cabo em plastificado - rodo para limpeza, base de 40 cm com borracha dupla e cabo de madeira longo medindo 1,50 metros de altura			
98	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 60 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA	80,00	Unidade
rodo de borracha base de madeira 60 cm c/ cabo em plastificado - rodo para limpeza, base de 60 cm com borracha dupla e cabo de madeira longo medindo 1,50 metros de altura			
99	SABAO EM BARRA NEUTRO, TABLETES DE 200G, PCT C/ 05 UND.	100,00	Pacote



sabão em barra neutro, tabletes de 200g, pct c/ 05 und.			
100	SABÃO EM PÓ 500GR - PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000,00	Pacote
sabão em pó 500gr - produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.			
101	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 1000 ML - ESPECIFICACAO: SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO.	200,00	Unidade
sabonete liquido antisseptico 1000 ml - especificacao: sabonete liquido anticeptico.			
102	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PCT COM 100 UNIDADES	180,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno pct com 100 unidades			
103	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PCT COM 100 UNIDADES	180,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno pct com 100 unidades			
104	SUQUEIRA DE VIDRO 5 LITROS VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA E TORNEIRA	10,00	Unidade
suqueira de vidro 5 litros vidro transparente com tampa e torneira			
105	TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 5LT, 41 X 25X 8,5CM, TIPO REFRACTÁRIA, FORMATO QUADRADA, PARA SER USADO NA GELADEIRA, FORNO E LAVA LOUÇAS. VIDRO RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS E RESISTENTE A TEMPERATURAS ALTAS.	20,00	Unidade
travessa, material vidro, tamanho 5lt, 41 x 25x 8,5cm, tipo refratária, formato quadrada, para ser usado na geladeira, forno e lava louças. vidro resistente a choques térmicos e resistente a temperaturas altas.			
106	VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO.	50,00	Unidade
vassoura de nylon leque nº 04 cabo plastificado.			
107	VASSOURA DE PALHA. NATURAL, COM 60CM, CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.	150,00	Unidade
vassoura de palha. natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.			
108	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	60,00	Unidade
vassoura de pelo 30cm: especificação: vassoura de pêlo sintético, cabo de madeira 30cm de largura.			
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEP: MADEIRA, COMPRIMENTO CEP: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO	50,00	Unidade
vassoura, material cerdas: piaçava, material cep: madeira, comprimento cep: 70 cm, características adicionais: com cabo rosqueado			
110	VASSOURÃO PARA GARI, COM 40CM, CABO LONGO, GROSSO E REFORÇADO	6,00	Unidade
vassourão para gari, com 40cm, cabo longo, grosso e reforçado			
111	VASSOURA PARA SANITARIO, COM CERDAS PLASTICAS RESISNTENTES. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 45CM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	60,00	Unidade
vassoura para sanitario, com cerdas plasticas resisntentes. comprimento mínimo do cabo: 45cm. validade de no mínimo 12 meses			
112	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES E ALÇA PARA CAFÉ 180ML - TRANSPARENTE	40,00	Unidade
xícara de vidro com pires e alça para café 180ml - transparente			



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ML. FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL DE OUTROS PRODUTOS) DE 1000 ML.	100.0	Unidade	R\$ 5,13	R\$ 513,00
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO 1000ML. FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL DE OUTROS PRODUTOS) DE 1000 ML.					
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 . FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML	100.0	Caixa	R\$ 31,88	R\$ 3.188,00
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12 . FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML					
3	ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46º INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	200.0	Caixa	R\$ 94,33	R\$ 18.866,00
Especificação: ALCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46º INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
39	DESENGORDURANTE MULT USO - DESINFETANTE SEM PERFUME COM HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO: 1 LITRO EM 200 LITROS DE ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA, FICHA TÉCNICA E QUE ATENDA A PORTARIA Nº 15 DA ANVISA.	120.0	Unidade	R\$ 18,88	R\$ 2.265,60
Especificação: DESENGORDURANTE MULT USO - DESINFETANTE SEM PERFUME COM HIPOCLORITO DE SÓDIO. DILUIÇÃO: 1 LITRO EM 200 LITROS DE ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA, FICHA TÉCNICA E QUE ATENDA A PORTARIA Nº 15 DA ANVISA.					
40	DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO E CATIÔNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÓLEOS ESSENCIAIS, COADJUVANTES, AGENTE F	2000.0	Unidade	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
Especificação: DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO E CATIÔNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÓLEOS ESSENCIAIS, COADJUVANTES, AGENTE F					
41	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONOCFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML.	800.0	Unidade	R\$ 14,56	R\$ 11.648,00
Especificação: DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR - DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONOCFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML.					
42	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1200.0	Unidade	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO 500ML -COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
67	INSETICIDA SPAY 300ML - INSETICIDA,	500.0	Unidade	R\$ 14,13	R\$ 7.065,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 209-092-9849
PÁGINA: 9 DE 30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CNPJ: 23.555.279/0001-75



	ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. FRASCO DE 300				
Especificação: INSETICIDA SPAY 300ML - INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.					
73	LIMPA VIDROS 500ML CX COM 24 UNIDADES - PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS.	40.0	Caixa	R\$ 77,89	R\$ 3.115,60
Especificação: LIMPA VIDROS 500ML CX COM 24 UNIDADES - PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS.					
75	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20.0	Caixa	R\$ 90,38	R\$ 1.807,60
Especificação: LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
88	PASTILHA SANITARIA - TIPO QUADRADA, ALTO COLANTE, FRAGANCIA FLORAL, EM DIVERSAS CORES, EM CONSISTENCIA SOLIDA	300.0	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 900,00
Especificação: PASTILHA SANITARIA - TIPO QUADRADA, ALTO COLANTE, FRAGANCIA FLORAL, EM DIVERSAS CORES, EM CONSISTENCIA SOLIDA					
89	PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO 25 G	800.0	Unidade	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
Especificação: PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO 25 G					
90	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	40.0	Caixa	R\$ 60,79	R\$ 2.431,60
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES					
99	SABAO EM BARRA NEUTRO, TABLETES DE 200G, PCT C/ 05 UND.	100.0	Pacote	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00
Especificação: SABAO EM BARRA NEUTRO, TABLETES DE 200G, PCT C/ 05 UND.					
100	SABÃO EM PÓ 500GR - PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000.0	Pacote	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
Especificação: SABÃO EM PÓ 500GR - PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
101	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 1000 ML - ESPECIFICACAO: SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO.	200.0	Unidade	R\$ 16,26	R\$ 3.252,00
Especificação: SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 1000 ML - ESPECIFICACAO: SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO.					
Valor total do lote R\$ 85.377,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)					

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO			QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	COLHER	DESCARTÁVEL,	MATERIAL:	1000.0	Pacote	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00



	PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES				
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES					
23	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000.0	Pacote	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
30	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML CX C/25 - POLIESTIRENO, REFORÇADO	600.0	Caixa	R\$ 154,19	R\$ 92.514,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150 ML CX C/25 - POLIESTIRENO, REFORÇADO, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES					
31	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	100.0	Caixa	R\$ 192,60	R\$ 19.260,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE					
32	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES.	50.0	Caixa	R\$ 124,23	R\$ 6.211,50
34	COPO TÉRMICO DE ISOPOR 240ML COM TAMPA PACOTE COM 50UNIDADES	200.0	Pacote	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00
Especificação: COPO TÉRMICO DE ISOPOR 240ML COM TAMPA PACOTE COM 50UNIDADES					
52	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	1000.0	Pacote	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
Especificação: FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 25 UNIDADES					
60	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000.0	Pacote	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
Especificação: GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.					
61	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	800.0	Pacote	R\$ 4,81	R\$ 3.848,00
Especificação: GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES					
93	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT COM 10 UNIDADES - 21 X 3,5 CM	1400.0	Pacote	R\$ 3,78	R\$ 5.292,00
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT COM 10 UNIDADES - 21 X 3,5 CM					
94	PRATO DESCARTÁVEL RASO - PCT COM 10 UNIDADES - 17,8 CM	600.0	Pacote	R\$ 3,01	R\$ 1.806,00
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL RASO - PCT COM 10 UNIDADES - 17,8 CM					
Valor total do lote R\$ 148.915,50 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
66	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES	400.0	Pacote	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00



Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES					
85	PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 700 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE	60.0	Rolo	R\$ 74,23	R\$ 4.453,80
Especificação: PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 700 M, LARGURA: 40 CM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE					
86	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.	100.0	Fardo	R\$ 41,13	R\$ 4.113,00
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.					
87	PAPEL TOALHA C/ 2 UND C/ 60 UND TOALHAS 19X20CM	100.0	Pacote	R\$ 6,70	R\$ 670,00
Especificação: PAPEL TOALHA C/ 2 UND C/ 60 UND TOALHAS 19X20CM					
102	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PCT COM 100 UNIDADES	180.0	Pacote	R\$ 21,46	R\$ 3.862,80
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PCT COM 100 UNIDADES					
103	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PCT COM 100 UNIDADES	180.0	Pacote	R\$ 11,01	R\$ 1.981,80
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PCT COM 100 UNIDADES					
Valor total do lote R\$ 16.281,40 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL - AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO	10.0	Unidade	R\$ 10,80	R\$ 108,00
Especificação: AVENTAL IMPERMEÁVEL - AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO					
20	CISCADOR EM FERRO COM CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO, COM SISTEMA EMBUTIDO DE ABRIR E	10.0	Unidade	R\$ 28,20	R\$ 282,00
Especificação: CISCADOR EM FERRO COM CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO, COM SISTEMA EMBUTIDO DE ABRIR E					
47	ESCOVA ROUPA OVAL PLÁSTICO - DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS APOIO DE MÃO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON C/ FIXAÇÃO RESISTENTE.	50.0	Unidade	R\$ 4,76	R\$ 238,00
Especificação: ESCOVA ROUPA OVAL PLÁSTICO - DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS APOIO DE MÃO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON C/ FIXAÇÃO RESISTENTE.					
49	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 - EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G.	100.0	Unidade	R\$ 3,64	R\$ 364,00
Especificação: ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 - EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G.					
50	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE, CAIXA COM 120 UNIDADES	20.0	Caixa	R\$ 123,46	R\$ 2.469,20



Especificação: ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE, CAIXA COM 120 UNIDADES					
55	FLANELA PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS	300.0	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
Especificação: FLANELA PARA LIMPEZA - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS					
57	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	20.0	Maço	R\$ 5,47	R\$ 109,40
Especificação: FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - MAÇO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.					
70	KIT DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL, CONTENDO: BALDE DOBLE) 30 LITROS - 2 ÁGUAS, CABO TELESCÓPIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, SERVE PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ETC, PROMOVEM A LIMPE	14.0	Unidade	R\$ 107,43	R\$ 1.504,02
Especificação: KIT DE LIMPEZA MOP PROFISSIONAL, CONTENDO: BALDE DOBLE) 30 LITROS - 2 ÁGUAS, CABO TELESCÓPIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, SERVE PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, PAREDES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ETC, PROMOVEM A LIMPEZA EFICAZ COM ECONOMIA DE TEMPO DE ÁGUA, ALÉM DO USO RACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.					
76	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR: AZUL, TIPO: DESCARTÁVEL	30.0	Par	R\$ 8,44	R\$ 253,20
Especificação: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA: ANATÔMICA, MODELO: BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR: AZUL, TIPO: DESCARTÁVEL					
77	PA DE LIXO - DE PA DE LIXO EM PLÁSTICO, MEDINDO CABO CURTO, CABO DE PLÁSTICO, CCOM 20CM	50.0	Unidade	R\$ 6,05	R\$ 302,50
Especificação: PA DE LIXO - DE PA DE LIXO EM PLÁSTICO, MEDINDO CABO CURTO, CABO DE PLÁSTICO, CCOM 20CM					
82	PANO DE CHÃO-MULTIUSO COM COSTURAS DUPLAS DE FIO DE POLIESTER, ABSORVENTE, 85 % DE ALGODÃO. TAMANHO G	400.0	Unidade	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00
Especificação: PANO DE CHÃO-MULTIUSO COM COSTURAS DUPLAS DE FIO DE POLIESTER, ABSORVENTE, 85 % DE ALGODÃO. TAMANHO G					
84	PANO DE PRATO PACOTE COM 12 UNIDADES - LARG: 45CM X 65 CM TECIDO 100% ALGODÃO.	80.0	Pacote	R\$ 40,38	R\$ 3.230,40
Especificação: PANO DE PRATO PACOTE COM 12 UNIDADES - LARG: 45CM X 65 CM TECIDO 100% ALGODÃO.					
97	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA	50.0	Unidade	R\$ 13,03	R\$ 651,50
Especificação: RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA					
98	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 60 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA	80.0	Unidade	R\$ 15,13	R\$ 1.210,40
Especificação: RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 60 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO - RODO PARA LIMPEZA, BASE DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA					
106	VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO.	50.0	Unidade	R\$ 13,65	R\$ 682,50
Especificação: VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO.					
107	VASSOURA DE PALHA. NATURAL, COM 60CM, CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.	150.0	Unidade	R\$ 9,42	R\$ 1.413,00



Especificação: VASSOURA DE PALHA. NATURAL, COM 60CM, CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.					
108	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	60.0	Unidade	R\$ 13,17	R\$ 790,20
Especificação: VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.					
109	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO	50.0	Unidade	R\$ 14,08	R\$ 704,00
Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO					
110	VASSOURÃO PARA GARI, COM 40CM, CABO LONGO, GROSSO E REFORÇADO	6.0	Unidade	R\$ 17,09	R\$ 102,54
Especificação: VASSOURÃO PARA GARI, COM 40CM, CABO LONGO, GROSSO E REFORÇADO					
111	VASSOURA PARA SANITARIO, COM CERDAS PLASTICAS RESISNTENTES. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 45CM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	60.0	Unidade	R\$ 3,89	R\$ 233,40
Especificação: VASSOURA PARA SANITARIO, COM CERDAS PLASTICAS RESISNTENTES. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 45CM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES					
Valor total do lote R\$ 17.751,26 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	BACIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇA DE 10 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.	10.0	Unidade	R\$ 18,67	R\$ 186,70
Especificação: BACIA EM PLÁSTICO MATERIAL VIRGEM RESISTENTE COM ALÇA DE 10 LITROS NA COR AZUL OU TRANSPARENTE.					
6	BALDE PLASTICO 20 L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DE ALÇA ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20LITROS	40.0	Unidade	R\$ 17,57	R\$ 702,80
Especificação: BALDE PLASTICO 20 L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DE ALÇA ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20LITROS					
7	BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DE ALÇA ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	80.0	Unidade	R\$ 13,93	R\$ 1.114,40
Especificação: BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DE ALÇA ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 5 LITROS					
8	BANDEJA EM PLASTICO 34X36 CM CAPACIDADE 15 LITROS	30.0	Unidade	R\$ 31,05	R\$ 931,50
Especificação: BANDEJA EM PLASTICO 34X36 CM CAPACIDADE 15 LITROS					
10	CAIXA GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR COM 16 GAVETAS	4.0	Unidade	R\$ 38,72	R\$ 154,88
Especificação: CAIXA GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR COM 16 GAVETAS					
11	Caixa Organizadora 10 litros c/tampa transparente com trava	20.0	Unidade	R\$ 26,34	R\$ 526,80
Especificação: Caixa Organizadora 10 litros c/tampa transparente com trava					
12	Caixa Organizadora 20 litros c/tampa transparente com trava	20.0	Unidade	R\$ 40,98	R\$ 819,60
Especificação: Caixa Organizadora 20 litros c/tampa transparente com trava					
13	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 13,3 LITROS, COR CRISTAL/BRANCA	20.0	Unidade	R\$ 49,37	R\$ 987,40
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 13,3 LITROS, COR CRISTAL/BRANCA					



14	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 30 LITROS, COR CRISTAL	20.0	Unidade	R\$ 56,39	R\$ 1.127,80
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 30 LITROS, COR CRISTAL					
15	CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 31 x 34 x 35CM, dimensões (C x L x A): 55 x 34 x 31 centímetros, peso: 1,80kg, caixa plástica agrícola, abastecimento de alimentos. Especificações técnicas: capacidade volumétrica: 47 litros, capacidade carga por caixa: 30kg, capacidade carga por empilhamento: 330kg,	10.0	Unidade	R\$ 41,87	R\$ 418,70
Especificação: CAIXA PLÁSTICA PARA HORTIFRUTI 31 x 34 x 35CM, dimensões (C x L x A): 55 x 34 x 31 centímetros, peso: 1,80kg, caixa plástica agrícola, abastecimento de alimentos. Especificações técnicas: capacidade volumétrica: 47 litros, capacidade carga por caixa: 30kg, capacidade carga por empilhamento: 330kg, cubagem unidade: 0,06308M3, cubagem embalagem volume: 0,124M3					
16	CAIXA TÉRMICA DE 34 LITROS - DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 41 CM DE ALTURA, 31,5 CM A 47,5 CM DE LARGURA E 31 CM A 51 CM DE PROFUNDIDADE, COM UM PESO EM TORNO DE 2,45 KG A 2,63 KG	8.0	Unidade	R\$ 100,80	R\$ 806,40
Especificação: CAIXA TÉRMICA DE 34 LITROS - DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 41 CM DE ALTURA, 31,5 CM A 47,5 CM DE LARGURA E 31 CM A 51 CM DE PROFUNDIDADE, COM UM PESO EM TORNO DE 2,45 KG A 2,63 KG					
17	CAIXA TÉRMICA DE 75 LITROS - DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 64 CM DE COMPRIMENTO, 46,7 CM DE LARGURA E 46,7 CM DE ALTURA, PESANDO CERCA DE 6,72KG.	8.0	Unidade	R\$ 324,71	R\$ 2.597,68
Especificação: CAIXA TÉRMICA DE 75 LITROS - DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 64 CM DE COMPRIMENTO, 46,7 CM DE LARGURA E 46,7 CM DE ALTURA, PESANDO CERCA DE 6,72KG.					
19	CESTO LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INTERNO E TAMPA VAZADA. NA COR PRETA, FORMATO: CILÍNDRICO	60.0	Unidade	R\$ 18,44	R\$ 1.106,40
Especificação: CESTO LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INTERNO E TAMPA VAZADA. NA COR PRETA, FORMATO: CILÍNDRICO					
28	CONJUNTO 5 POTES PORTA MANTIMENTOS; FECHAMENTO COM ROSCA; CONJUNTO FECHADO CONTENDO POTES NAS CAPACIDADES: 0,5L; 1,3L; 2,3L; 4,5L E 8L; MATERIAL: PP.	20.0	Unidade	R\$ 47,51	R\$ 950,20
Especificação: CONJUNTO 5 POTES PORTA MANTIMENTOS; FECHAMENTO COM ROSCA; CONJUNTO FECHADO CONTENDO POTES NAS CAPACIDADES: 0,5L; 1,3L; 2,3L; 4,5L E 8L; MATERIAL: PP.					
37	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO RETANGULARES 2000ML - ALTURA: 88MM, LARGURA: 88MM, COMPRIMENTO: 88MM	20.0	Unidade	R\$ 17,53	R\$ 350,60
Especificação: DEPÓSITOS DE PLÁSTICO RETANGULARES 2000ML - ALTURA: 88MM, LARGURA: 88MM, COMPRIMENTO: 88MM					
38	DEPÓSITOS DE PLÁSTICO RETANGULARES 5000ML - ALTURA: 122MM, LARGURA: 280MM, COMPRIMENTO: 230MM	20.0	Unidade	R\$ 41,34	R\$ 826,80
Especificação: DEPÓSITOS DE PLÁSTICO RETANGULARES 5000ML - ALTURA: 122MM, LARGURA: 280MM, COMPRIMENTO: 230MM					
43	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	10.0	Unidade	R\$ 36,12	R\$ 361,20
Especificação: DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA					
44	DISPENSADOR DE PORTA COPO DESCATAVEIS 150ML	10.0	Unidade	R\$ 54,20	R\$ 542,00
Especificação: DISPENSADOR DE PORTA COPO DESCATAVEIS 150ML					
45	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO	10.0	Unidade	R\$ 37,24	R\$ 372,40
Especificação: DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO					
62	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA 2,5 LITROS - 20L X 20A CENTÍMETROS	8.0	Unidade	R\$ 63,80	R\$ 510,40
Especificação: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA 2,5 LITROS - 20L X 20A CENTÍMETROS					
63	GARRAFAS DE ÁGUA 2L DE PLÁSTICO - DIMENSÕES: 14,3X9,8X27,8 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	10.0	Unidade	R\$ 18,54	R\$ 185,40



Especificação: GARRAFAS DE ÁGUA 2L DE PLÁSTICO - DIMENSÕES: 14,3X9,8X27,8 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)					
64	GARRAFAS TERMICA SUPERTERMO 5L COM ALÇA DE TRANSPORTE	10.0	Unidade	R\$ 58,97	R\$ 589,70
Especificação: GARRAFAS TERMICA SUPERTERMO 5L COM ALÇA DE TRANSPORTE					
65	GAVETEIRO PLÁSTICO 4 GAVETAS MED: 40P X 31L X 59A CENTÍMETROS	10.0	Unidade	R\$ 50,93	R\$ 509,30
Especificação: GAVETEIRO PLÁSTICO 4 GAVETAS MED: 40P X 31L X 59A CENTÍMETROS					
74	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS - LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.	30.0	Unidade	R\$ 30,64	R\$ 919,20
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS - LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS.					
83	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 50CMX30CM - PACOTE COM 5 UNIDADES.	120.0	Pacote	R\$ 6,52	R\$ 782,40
Especificação: PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 50CMX30CM - PACOTE COM 5 UNIDADES.					
91	PORTA TALHER DE PLASTICO FURADO NA COR BRANCA	10.0	Unidade	R\$ 24,09	R\$ 240,90
Especificação: PORTA TALHER DE PLASTICO FURADO NA COR BRANCA					
92	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250 ML. COM TAMPA, PRODUTO NÃO TOXICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PRÓPRIO PARA SER LEVADO AO FREEZER E MICRO-ONDAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	14.0	Pacote	R\$ 13,66	R\$ 191,24
Especificação: POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250 ML. COM TAMPA, PRODUTO NÃO TOXICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PRÓPRIO PARA SER LEVADO AO FREEZER E MICRO-ONDAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.					
Valor total do lote R\$ 18.812,80 (dezoito mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	BANDEJA RETANGULAR - BANDEJA DE SERVIR, TIPO GARÇOM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 18/10, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, BORDA ELEVADA, DIÂMETRO 40CM E LARGURA APROXIMADA DE 28CM, FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS.	20.0	Unidade	R\$ 31,24	R\$ 624,80
Especificação: BANDEJA RETANGULAR - BANDEJA DE SERVIR, TIPO GARÇOM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 18/10, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, BORDA ELEVADA, DIÂMETRO 40CM E LARGURA APROXIMADA DE 28CM, FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS.					
18	CALDEIRÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO N°40 45 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO	6.0	Unidade	R\$ 251,75	R\$ 1.510,50
Especificação: CALDEIRÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO N°40 45 LITROS COM TAMPA DE ALUMÍNIO					
21	COLHER DE MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL	400.0	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
Especificação: COLHER DE MESA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL					
24	COLHER ESCOLAR PARA MERENDA LANCHES DE 7 ML AZUL BIC EM POLIPROPILENO.	400.0	Unidade	R\$ 1,40	R\$ 560,00
Especificação: COLHER ESCOLAR PARA MERENDA LANCHES DE 7 ML AZUL BIC EM POLIPROPILENO.					
25	COLHERES GRANDES DE SERVIR EM AÇO INOX	24.0	Unidade	R\$ 39,05	R\$ 937,20
Especificação: COLHERES GRANDES DE SERVIR EM AÇO INOX					
26	CONCHA PARA ARROZ DE AÇO INOX	6.0	Unidade	R\$ 30,22	R\$ 181,32
Especificação: CONCHA PARA ARROZ DE AÇO INOX					



27	CONCHA PARA FEIJÃO DE AÇO INOX	6.0	Unidade	R\$ 21,41	R\$ 128,46
Especificação: CONCHA PARA FEIJÃO DE AÇO INOX					
29	COPO, CANECA ESCOLAR 300ML, AZUL BIC, EM POLIPROPILENO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE; DIÂMETR	400.0	Unidade	R\$ 6,19	R\$ 2.476,00
Especificação: COPO, CANECA ESCOLAR 300ML, AZUL BIC, EM POLIPROPILENO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE; DIÂMETRO INTERNO: 8,0 CM; ALTURA DA CANECA: 7,7 CM; ESPESSURA: 2 MM; MEDIDAS (CXLXA): 10,0 X 10,0 X 7,7 CM; PESO DA CANECA: 0,030KG.					
33	COPOS ALTOS EM VIDRO 280ML - DIMENSÕES: 13.5CM DE ALTURA E 6CM DE DIÂMETRO DA BOCA	40.0	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 516,00
Especificação: COPOS ALTOS EM VIDRO 280ML - DIMENSÕES: 13.5CM DE ALTURA E 6CM DE DIÂMETRO DA BOCA					
35	CUSCUZEIRA ALUMINIO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 35,81	R\$ 214,86
Especificação: CUSCUZEIRA ALUMINIO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS					
36	CUSCUZEIRA ALUMINIO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 76,25	R\$ 457,50
Especificação: CUSCUZEIRA ALUMINIO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS					
46	ESCORREDOR DE ALUMINO PARA MASSAS COM TAMANHO MÉDIO EM ALUMÍNIO POLIDO; TIPO TACHO; COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO; FURADO COM FURO _ GROSSO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ESPESSURA DE 2MM ALTURA: 16CM DIÂMETRO DA BOCA: 30CM DIÂMETRO DO FUNDO: 20CM E 5 LITROS	10.0	Unidade	R\$ 89,39	R\$ 893,90
Especificação: ESCORREDOR DE ALUMINO PARA MASSAS COM TAMANHO MÉDIO EM ALUMÍNIO POLIDO; TIPO TACHO; COM PÉ E ASAS DE ALUMÍNIO; FURADO COM FURO _ GROSSO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ESPESSURA DE 2MM ALTURA: 16CM DIÂMETRO DA BOCA: 30CM DIÂMETRO DO FUNDO: 20CM E 5 LITROS					
48	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX - DIMENSÃO 31C X 3L X 7ª CENTÍMETROS.	6.0	Unidade	R\$ 14,91	R\$ 89,46
Especificação: ESCUMADEIRA DE AÇO INOX - DIMENSÃO 31C X 3L X 7ª CENTÍMETROS.					
51	FACA DE MESA EM AÇO INOX TAM: 22CM, LARG: 2CM	400.0	Unidade	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
Especificação: FACA DE MESA EM AÇO INOX TAM: 22CM, LARG: 2CM					
53	FACA GRANDE PARA CARNE Nº 08 PARA USO DOMÉSTICO CABO DE PLÁSTICO	6.0	Unidade	R\$ 37,68	R\$ 226,08
Especificação: FACA GRANDE PARA CARNE Nº 08 PARA USO DOMÉSTICO CABO DE PLÁSTICO					
54	FACA PARA LEGUMES E FRUTAS Nº 04 PARA USO DOMÉSTICO CABO DE PLÁSTICO	12.0	Unidade	R\$ 24,99	R\$ 299,88
Especificação: FACA PARA LEGUMES E FRUTAS Nº 04 PARA USO DOMÉSTICO CABO DE PLÁSTICO					
56	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR Nº 3; RETANGULAR; LINHA HOTEL; ALUMÍNIO; DIM. APROX. (38COMPX26LARGX5ALTCM); ALÇAS LATERAIS.	8.0	Unidade	R\$ 93,34	R\$ 746,72
Especificação: FORMA ASSADEIRA RETANGULAR Nº 3; RETANGULAR; LINHA HOTEL; ALUMÍNIO; DIM. APROX. (38COMPX26LARGX5ALTCM); ALÇAS LATERAIS.					
58	FRIGIDEIRA INOX COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 24 CM	6.0	Unidade	R\$ 53,87	R\$ 323,22
Especificação: FRIGIDEIRA INOX COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 24 CM					
59	GARFO DE MESA EM AÇO INOX TAM: 22CM, LARG: 2,5CM	400.0	Unidade	R\$ 6,42	R\$ 2.568,00



Especificação: GARFO DE MESA EM AÇO INOX TAM: 22CM, LARG: 2,5CM					
68	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE 2 LITROS COM TAMPA	8.0	Unidade	R\$ 37,74	R\$ 301,92
Especificação: JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE CAPACIDADE 2 LITROS COM TAMPA					
69	JARRA EM PLÁSTICO 2 LITROS, PARA SUCO COM ALÇA DE FECHAMENTO COMPLETO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21T, TAMPA DE ENCAIXE EM PLÁSTICO COM ABERTURA PARA VAZÃO DO LIQUIDO, COR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	30.0	Unidade	R\$ 15,21	R\$ 456,30
Especificação: JARRA EM PLÁSTICO 2 LITROS, PARA SUCO COM ALÇA DE FECHAMENTO COMPLETO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21T, TAMPA DE ENCAIXE EM PLÁSTICO COM ABERTURA PARA VAZÃO DO LIQUIDO, COR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE.					
71	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 16 2,0L	12.0	Unidade	R\$ 25,51	R\$ 306,12
Especificação: LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 16 2,0L					
72	LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 20 5,0L	12.0	Unidade	R\$ 35,33	R\$ 423,96
Especificação: LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMINIO POLIDO REFORÇADO Nº 20 5,0L					
78	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO NUMERO 34, 14,5 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 133,90	R\$ 803,40
Especificação: PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO NUMERO 34, 14,5 LITROS					
79	PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO NUMERO 36, 16,5 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 185,82	R\$ 1.114,92
Especificação: PANELA CAÇAROLA DE ALUMINIO NUMERO 36, 16,5 LITROS					
80	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO 5L	4.0	Unidade	R\$ 102,29	R\$ 409,16
Especificação: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO 5L					
81	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, 20 LITROS	4.0	Unidade	R\$ 339,41	R\$ 1.357,64
Especificação: PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, 20 LITROS					
95	PRATO FUNDO DE VIDRO 22,8 CM (DIÂMETRO) X 4 CM (ALTURA)	600.0	Unidade	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
Especificação: PRATO FUNDO DE VIDRO 22,8 CM (DIÂMETRO) X 4 CM (ALTURA)					
96	PRATO, PRATO ESCOLAR AZUL BIC 600ML, EM POLIPROPILENO, PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE; TEMPERATURA	400.0	Unidade	R\$ 5,73	R\$ 2.292,00
Especificação: PRATO, PRATO ESCOLAR AZUL BIC 600ML, EM POLIPROPILENO, PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0°C E 100°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. DIÂMETRO INTERNO: 18,0 CM; DIÂMETRO EXTERNO: 20,0 CM; ALTURA DO PRATO: 3,6 CM; ESPESSURA: 2 MM; MEDIDAS (CXLXA): 20,0 X 20,0 X 3,6 CM; PESO DA CANECA: 0,050KG.					
104	SUQUEIRA DE VIDRO 5 LITROS VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA E TORNEIRA	10.0	Unidade	R\$ 187,07	R\$ 1.870,70
Especificação: SUQUEIRA DE VIDRO 5 LITROS VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA E TORNEIRA					
105	TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 5LT, 41 X 25X 8,5CM, TIPO REFRATÁRIA, FORMATO QUADRADA, PARA SER USADO NA GELADEIRA, FORNO E LAVA LOUÇAS. VIDRO RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS E RESISTENTE A TEMPERATURAS ALTAS.	20.0	Unidade	R\$ 46,31	R\$ 926,20
Especificação: TRAVESSA, MATERIAL VIDRO, TAMANHO 5LT, 41 X 25X 8,5CM, TIPO REFRATÁRIA, FORMATO QUADRADA, PARA SER USADO NA GELADEIRA, FORNO E LAVA LOUÇAS. VIDRO RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS E RESISTENTE A TEMPERATURAS ALTAS.					



112	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES E ALÇA PARA CAFÉ 180ML - TRANSPARENTE	40.0	Unidade	R\$ 10,83	R\$ 433,20
Especificação: XÍCARA DE VIDRO COM PIRES E ALÇA PARA CAFÉ 180ML - TRANSPARENTE					
Valor total do lote R\$ 33.835,42 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)					

Valor total R\$ 320.973,78 (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 320.973,78 (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não



regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);



8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são



esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Chorozinho/CE,

